



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 55:

PORTARIAS

PÁGINA 56 A 97:

OFÍCIOS

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

PÁGINA 98:

PORTARIA N.º3.592 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.547
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **ANDRESSA REZENDE BOEL**, portadora do RG n. MG 22.708.596, aprovada em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.548
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, o Senhor **ANDERSON NEVES DOS SANTOS**, portador do RG n. 48.624.274 - 2, aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.549
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **BRUNA SANCHES TEIXEIRA**, portadora do RG n. 49.243.582, aprovada em 05º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.550
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 11 de março de 2025, a Senhora **LETÍCIA CÁSSIA GARCIA**, portadora do RG n. 53.818.917 - 4, aprovada em 13º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

5



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.551
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 10 de março de 2025, a Sra. **EILANE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA DA CRUZ**, portadora do RG nº 39.259.330 - 0, aprovada em 13º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

7



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.552
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 06 de março de 2025, a Sra. **DÉBORA KATIA DE SOUZA**, portadora do RG nº 55.032.793 - 9, aprovada em 18º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.553 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNÇÃOÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 06 de março de 2025, a Sra. **FÁTIMA PATRICIA BARROS LOURENÇO DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 194.937.618 - 43, aprovada em 21º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

11



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.554
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 06 de março de 2025, a Sra. **JENIFER JÉSSICA AZEVEDO**, portadora do CPF Nº 313.237.048 - 76, aprovada em 02º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

13



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.555 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 10 de março de 2025, o Sr. **WLAMIR ROMARIO DOS SANTOS**, portador do CPF N° 364.520.368 - 07, aprovado em 03º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

15



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.556
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 06 de março de 2025, o Sr. **JUAN PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF N° 443.422.528 - 64, aprovado em 07º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **MONITOR DE ÔNIBUS**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

17



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.557
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 06 de março de 2025, a Sra. **LUCIENE MARA BATISTA**, portadora do CPF N° 318.274.358 - 95, aprovada em 10º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **MONITOR DE ÔNIBUS**, lotada na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

19



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.558
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 10 de março de 2025, a Sra. **VANESSA APARECIDA RAMOS DA SILVA**, portadora do RG N.º 32.472.554 - 1, aprovada em 09º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

20



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

21



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.559
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 11 de março de 2025, a Sra. **LUDIMILA DOS SANTOS BASSALHO PONCIANO**, portadora do RG N.º. 47.616.063-7, aprovada em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

23



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.560
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 10 de março de 2025, a Sra. **ALINE CRISTINA FERNANDES**, portadora do RG N.º 30.992.735 - 3, aprovada em 17º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

24



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025**

**ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

25



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.561
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **GABRIELA BOTECA DA ROCHA**, portadora do RG n. 60.768.319 - 3, aprovada em 09º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.562
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **ALINE CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, portadora do RG n. 59.586.873 - 3, aprovada em 09º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.563
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **FLÁVIA REGINA MAZER ANCEL**, portadora do RG n. 22.361.757-9, aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

28



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.564
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **EDIVANIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, portadora do RG n. 17.761.708 - 1, aprovada em 05º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

29



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.565
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **LARISSA EDUARDA DE BARROS GANDINI**, portadora do RG n. 57.956.718 - 7, aprovada em 09º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

30



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.566
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **DEBORAH CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA COUTINHO**, portadora do RG n. 48.380.535 - X, aprovada em 08º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.567
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **DALTINEIA MACHADO DE OLIVEIRA**, portadora do RG MG 14.925.442, aprovada em 02º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.568
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **ROSELI DOS SANTOS SVERZUT**, portadora do RG n. 13.727.606 - 0, aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

33



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.569
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **SANDRA CRISTINA DA ROCHA FLORIANO**, portadora do RG n. 27.720.701 - 0, aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

34



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.570
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **TAISA LORENA SILVA COLETO**, portadora do RG Nº 40.667.556 - 9, aprovada em 05º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CAIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.571
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **MAYARA FERREIRA SILVA MARQUES**, portadora do RG Nº 38.979.753 - 4, aprovada em 06º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.572
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 11 de março de 2025, a Senhora **ISABELA LORENZATO**, portadora do CPF nº 570.016.528 - 73, aprovada em 03º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.573
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **MAIARA ROBERTA DE AMORIM SILVESTRE**, portadora do RG nº 44.620.470 - 5, aprovada em 04º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.574
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **GRASIELI DA SILVA MATOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 33.531.170 - 2, aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.575
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **THALITA OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG nº 57.436.691 - X, aprovada em 08º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CAIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.576
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **VANESSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 46.582.055 - 4, aprovada em 12º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

41



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.577
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **INGRID LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 56.859.859-3, aprovada em 15º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CAIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

42



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.578
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **DANIELE SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 70.046.389 - 6, aprovada em 14º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

43



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.579
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 11 de março de 2025, o Senhor **EDER JUNIO BORTOLATO**, portador do CPF nº 004.266.639 - 26, aprovada em 02º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.580
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 07 de março de 2025, a Senhora **GLAUCIA APARECIDA MOREIRA**, portadora do CPF n. 816.939.071 - 00, aprovada em 04º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

45



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.581
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **MONISE CRISTINA APARECIDO DE SOUZA**, portadora do RG n. 50.952.721-8, aprovada em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.582
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **MARIA BEATRIZ PRAXEDES HERRERA**, portadora do RG n. 56.854.904 - 1, aprovada em 03º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

47



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.583
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, o Senhor **BRUNO EDUARDO GOUVEIA BOMBONATO**, portador do CPF nº 472.225.888 - 09, aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.584
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **FERNANDA BRICH DOS SANTOS**, portadora do RG nº 43.509.484 - 1, aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.585
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 11 de março de 2025, o Senhor **MATHEUS DE SOUZA GOMES**, portador do RG nº 45.269.306 - 8, aprovado em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.586
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de março de 2025, o Senhor **LEONARDO ESPIGARES RODRIGUES GUIDUGLI**, portador do CPF nº 473.191.288 - 10, aprovado em 05º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

51



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.587
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 07 de março de 2025, o Senhor **RAFAEL EPIGARES RODRIGUES GUIDUGLI**, portador do CPF nº 476.717.618 - 26, aprovado em 02º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.588
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de março de 2025, a Senhora **POLLYANA MENDONÇA OLIVEIRA VIEIRA**, portadora do CPF nº 413.636.428-51, aprovada em 05º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **FONOAUDIÓLOGA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.589
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter temporário, a partir de 06 de março de 2025, a Sra. **SOLANGE DE FARIAS CRUZ**, portadora do RG Nº 33.873.949 - X, aprovada em 01º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer, por tempo determinado, as atribuições do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A presente nomeação possui caráter transitório, nos termos das Leis Municipais Complementares n. 147/2021 (art. 43, parágrafo único), não gerando estabilidade ou qualquer outro direito inerente ao provimento efetivo do cargo, limitando-se ao atendimento de situação excepcional nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando expressamente consignado eventual direito futuro e incerto do mesmo em vir a ser convocado nos termos do 37, inciso II da CF para ocupar emprego permanente para o qual foi aprovado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

55



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 85/2025

Prezado(a) Senhor (a): **ADALCIRA L. F. PIOVESAN**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

56



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contém informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 84/2025

Prezado(a) Senhor (a): ANA CAROLINA DA SILVA

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contém informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 95/2025

Prezado(a) Senhor (a): ANA CAROLINA PEREIRA ALVES

CARTA DE CONVOCACÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

60



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 87/2025

Prezado(a) Senhor (a): **CÁSSIA LILIANE ROSSINI**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 97/2025

Prezado(a) Senhor (a): **CLEICE APARECIDA TEIXEIRA**

CARTA DE CONVOCACÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

64



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 89/2025

Prezado(a) Senhor (a): **DELIANA GONÇALVES FAETANO**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

66



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contém informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 90/2025

Prezado(a) Senhor (a): **ELAINE APARECIDA BIANCHI**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

68



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

69



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 82/2025

Prezado(a) Senhor (a): **ELIANE DE JESUS SANTOS**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

70



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 83/2025

Prezado(a) Senhor (a): **FERNANDA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

72



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 92/2025

Prezado(a) Senhor (a): **FERNANDA TOMAZELI MARQUES**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

74



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 100/2025

Prezado(a) Senhor (a): **IZILDA MARIA PALAVERI MENEGON GAMEIRO**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

76



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 91/2025

Prezado(a) Senhor (a): **JULIANA MARIANO TRIZOLIO SOARES**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

78



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 81/2025

Prezado(a) Senhor (a): **LETÍCIA CHERMAN PEREIRA DOS SANTOS**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

80



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 98/2025

Prezado(a) Senhor (a): **MARILES ZORNOF AMARANTE**

CARTA DE CONVOCACÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

82



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 93/2025

Prezado(a) Senhor (a): **MIRIÃ FONSECA OLIVEIRA ESTEVES**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

84



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 88/2025

Prezado(a) Senhor (a): **PATRICIA DANIELA FUSATTO**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 86/2025

Prezado(a) Senhor (a): **RICARDO AMADEU RODRIGUES**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **09 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

88



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 96/2025

Prezado(a) Senhor (a): **ROBERTA DE OLIVEIRA DUARTE**

CARTA DE CONVOCACÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

90



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 94/2025

Prezado(a) Senhor (a): **TAMIRIS FERNANDA DA SILVA TRINDADE**

CARTA DE CONVOCACÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

92



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 101/2025

Prezado(a) Senhor (a): **TATIANE DE JESUS**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

94



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DUMONT (SP) 18 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 99/2025

Prezado(a) Senhor (a): **VIVIAN VANESSA NEVES PESSOTI**

CARTA DE CONVOCACÃO

Pelo presente **CONVOCAMOS** V.Sª. para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** pelo período de **9 meses**, encerrando no dia **18/12/2025** .

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

96



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0966

quarta-feira, 19 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.592
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA 3.590 DE 14 DE MARÇO DE
2.025.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retifica a Portaria n.º 3.590, de 14 de MARÇO de 2.025.

ONDE LÊ-SE:

“ARTIGO 1º - Art. 1º - Fica instaurada Comissão de servidores públicos municipais para apuração de irregularidades de processo licitatório N° 013/2.023, Estado de São Paulo.

LEIA-SE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica instaurada Comissão de servidores públicos municipais para apuração de **irregularidades Do Processo Licitatório 067/2023, Pregão Presencial N° 016/2.023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de março de 2.025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

98